CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 129/2025

PROJETO DE LEI Nº 169/2025

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

Denomina "José Tarcilio Imbriani" o logradouro do Loteamento Jardim Residencial Monte Carmelo, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 3 de novembro de 2025 do corrente**, RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 5 do Loteamento Jardim Residencial Monte Carmelo passa a denominar-se Rua José Tarcilio Imbriani.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 4 de novembro de 2025, 195º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO
Data: 06/11/2025 10:13

Assinado digitalmente por HELIO ALVES RIBEIRO
Data: 07/11/2025 15:22

Pág. 1/1 - AUTÓGRAFO Nº 129/2025 - PL 169/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D347-12AD-F193-6BDB

ICP Brasil